

CONCORRÊNCIA Nº 003 / 2012
2ª ERRATA AO NOVO EDITAL**No do Anexo I – Página 46, 1º parágrafo.****Onde se lê:**

“Os Estudos Operacionais terão como objetivos a determinação das receitas, e dos custos e despesas operacionais, bem como dos custos de investimentos complementados com a simulação de desempenho de trens e do Projeto Conceitual dos Sistemas de segurança e Licenciamento de Trens. Tais estudos devem subsidiar a Avaliação Econômica.”

Leia-se:

“Os Estudos Operacionais terão como objetivos a determinação das receitas, e dos custos e despesas operacionais, bem como dos custos de investimentos complementados com a simulação de desempenho de trens e do Projeto Conceitual dos Sistemas de segurança e Licenciamento de Trens. Tais estudos devem subsidiar a Avaliação Econômica e Financeira.”

No do Anexo II – Página 89, item 1.4, subitem 1.4.1, letra “b”, subitem “b.1”**Onde se lê:**

“b.1) Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos (Demanda, Viabilidade) – Formação: Economista ou Engenheiro.”

Leia-se:

“b.1) Chefe de Equipe dos Estudos Sócio-econômicos (Demanda, Viabilidade) – Formação: Economista ou Engenheiro ou Administrador.”

No do Anexo II – Página 71, item 3.6.3, 2º parágrafo.**Onde se lê:**

“A análise será feita com base em modelo de fluxo de caixa descontado, a partir do qual serão determinados os indicadores de Viabilidade Financeira: Valor Presente Líquido (VPL), Relação Benefício Custo (B/C), e Taxa Interna de Retorno (TIR).”

Leia-se:

“A análise será feita com base em modelo de fluxo de caixa descontado, a partir do qual serão determinados os indicadores de Viabilidade Financeira: Valor Presente Líquido (VPL), PayBack (PB), e Taxa Interna de Retorno (TIR).”

VALEC

**Engenharia, Construções
e Ferrovias S.A.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, mantendo-se a data de apresentação das propostas para o dia 07 de agosto de 2012 às 10:00 horas no endereço transcrito no edital de Concorrência nº 003/2012.

Brasília, 24 de julho de 2012.

WERTHER FRANCY LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Original assinado no processo.